



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA
SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor público GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa BANRISUL CARTÕES S.A, para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos), conforme memorando interno eletrônico n.º 1.242/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal